



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 594/2020

Em 15 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.408/2020**, de autoria do vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, segue anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, encaminhada pela Secretaria de Administração (Sead) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

### ACOMPANHA: INDICAÇÃO Nº. 001408 – VEREADOR EDUARDO RODRIGUES XAVIER

A  
SEAD-5  
Sr. Secretário

Em resposta a indicação nº. 001408, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Rodrigues Xavier, informo que caso o servidor comprove que foi contaminado pelo Coronavírus (Covid-19) no ambiente de trabalho, está sendo realizado processo individual para apuração dos fatos junto a Secretaria em que estiver lotado e submeter à apreciação da junta médica pericial da Medicina do Trabalho para parecer técnico.

Informo ainda não haver legislação que regulamenta o direito da contaminação como Acidente de Trabalho – CAT, doença ocupacional mediante a comprovação de nexo casual, tendo em vista que a medida provisória nº 927/2020, teve seu prazo de vigência encerrado em 19/07/2020.

Em 18 de agosto de 2020.



**RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA**  
**Secretário Adjunto**  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
SEAD-53

AO  
GP-155  
Sr. Diretor

Em resposta à Indicação nº 001408 de autoria do Nobre Vereador Eduardo Rodrigues Xavier, seguem as informações prestadas acima pelo Sr. Secretário Adjunto da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para ciência e demais deliberações de Vossa Senhoria.

Em, 18 de agosto de 2020.

**SANDRO ROGERIO PARDINI**  
**Secretário Adjunto**  
SEAD-501